



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
CANAÃ DOS CARAJÁS / PARÁ
OUVIDORIA GERAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECLARAÇÃO DE NÃO FIRMAMENTO DE CONVÊNIO**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, por meio de seu representante legal, Sara Figueiredo Rocha, Ouvidora Legislativa, inscrita nos quadros da OAB/DF sob n.º 68.109, vem, por meio da presente, declarar para os devidos fins, que no exercício do mês de **Março de 2025, NÃO FORAM FIRMADOS CONVÊNIOS** com nenhuma instituição ou entidade, seja pública ou privada, em conformidade com as exigências de controle, fiscalização e transparência determinadas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e as normas do Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás informa que, durante o exercício de **março de 2025**, não houve a celebração de convênios que envolvam repasses de recursos ou a execução de ações compartilhadas com outras entidades públicas ou privadas, conforme acompanhamento e controle interno realizado pela Comissão de Fiscalização de Convênios.

Ressaltamos que a Câmara Municipal está em total conformidade com as obrigações legais e presta contas dos atos administrativos de maneira transparente, como exige a legislação vigente, e garante que a não existência de convênios será devidamente informada no Portal da Transparência, conforme as diretrizes do Tribunal de Contas.

A presente declaração é fornecida para atender aos princípios de publicidade, transparência e controle social, e estará disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás – PA, 11 abril de 2025

Sara Figueiredo Rocha
Ouvidora Geral
Mat. 198/2025
Ouvidoria Legislativa
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA